

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

000258

DECRETO Nº 5359, DE 06 DE novembro DE 1985

Denomina RUA WALTER EMMERICH a via pública que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º — Fica denominada RUA WALTER EMMERICH, cuja biografia passa a fazer parte integrante do presente decreto, a atual Rua "53" do Loteamento Sônia Maria, no Parque Três Marias, com início na Avenida Rodolfo Moreira de Almeida Júnior e término na Rua Marcílio Siqueira Frade.

PARÁGRAFO ÚNICO — As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

"RUA WALTER EMMERICH
(antiga Rua 53)

Diretor do Serviço Florestal no Vale do Paraíba"

ARTIGO 2º — A despesa com a execução do presente decreto onerará a verba orçamentária própria.

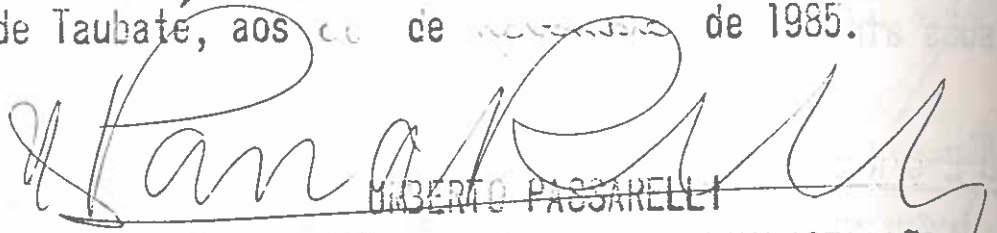
ARTIGO 3º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de novembro de 1985, 340º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de novembro de 1985.



HUMBERTO PASSARELLI

RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO